



ESTADO DO PARÁ
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO



Parecer do Controle Interno

Gabrielle Batista dos Santos, brasileira, paraense, residente e domiciliada na Trav. Coronel Rebelo Mendes, 1447, Bairro Centro, Gurupá-Pa, portadora do CPF: 551.851.722-68, RG 7434978, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Gurupá, nomeada nos termos da Portaria nº 008/2017, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da resolução Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 004/2018-CMG**, referente à **Licitação na modalidade CONVITE**, tendo por objeto contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material combustível em atendimento a Câmara Municipal de Gurupá, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Gurupá, 25 de janeiro de 2018.

GABRIELLE BATISTA DOS SANTOS
Responsável pelo Controle Interno